



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP", COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito:

HUMBERTO LOBATO MCPHEE, brasileiro, nascido em 23/10/1975, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF (MF) 562.918.922-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00398950894 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Travessa Doutor Moraes, nº 624, aptº. 1101, no bairro de Nazaré, CEP: 660350-80, Belém-PA.

EDNA EILLEN MCPHEE ALMEIDA, brasileira, nascida em 25/01/1974, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF (MF) 424.386.912-04, portadora da Carteira de Identidade nº. 2462895 PC/PA, residente e domiciliada na Avenida Governador José Malcher, nº 830, aptº. 1401, no bairro de Nazaré, CEP: 66060-230, Belém-PA.

GRACIETTE DACIER LOBATO MCPHEE, brasileira, nascida em 19/09/1947, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF (MF) 026.579.612-15, portadora da Carteira de Identidade nº. 775648 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Governador José Malcher, nº 830, aptº. 1301, no bairro de Nazaré, CEP: 66060-230, Belém-PA.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial "**MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**", com sede na Avenida Conselheiro Furtado nº. 1183, no bairro da Batista Campos, CEP: 66035-350, Belém-PA, inscrita no **CNPJ 06.277.082/0001-00** e, devidamente registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob o **NIRE 15200866845**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENDEREÇO DA FILIAL.

A sociedade altera o endereço de sua filial inscrita no **CNPJ 06.277.082/0002-83** e, devidamente registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob o **NIRE 15900278016**, para Avenida Visconde de Souza Franco nº. 825, no bairro do Umarizal, CEP: 66055-005, Belém-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade é exercida **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** por todos os sócios, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos(s) outro(s) sócios(s).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao término do exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, podendo ainda, levantar balanços e apuração de resultados mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Certifico o Registro em 17/10/2018

Arquivamento 20000581726 de 17/10/2018 Protocolo 186206267 de 16/10/2018

Nome da empresa MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA NIRE 15200866845

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35756639895907





CLÁUSULA QUARTA: DAS QUOTAS.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento de sócios que representem a maioria absoluta de votos calculados em relação a totalidade do capital social, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, observando o seguinte:

Parágrafo Primeiro: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo segundo: Findo prazo para exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A sociedade utiliza sob a denominação social de "MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA", com nome de fantasia de "PHARMAPELE - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO",

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE.

A sociedade tem a sua sede estabelecida na Avenida Conselheiro Furtado nº. 1183, no bairro de Batista Campos, CEP: 66035.350, Belém-PA, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Parágrafo único: O início das operações ocorreu em 31/05/2004 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS.

A sociedade possui filiais que utilizam a mesma denominação social da matriz "MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA" e, mesmo nome de fantasia de "PHARMAPELE - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO", com os seguintes endereços:

- 1º. Filial: Está situada na Avenida Visconde de Souza Franco nº. 825, no bairro do Umarizal, CEP: 66055-005, Belém-PA, inscrita no CNPJ 06.277.082/0002-83 e NIRE 15900278016.
- 2º. Filial: Está situada na Travessa Mauriti nº. 3262, Térreo, no bairro do Marco, CEP: 66095-360, Belém-PA, inscrita no CNPJ 06.277.082/0003-64 e NIRE 15900309477.
- 3º. Filial: Está situada na Travessa SN-17, Conjunto Cidade Nova IV, SN, no bairro do Coqueiro, CEP: 67133-250, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ 06.277.082/0004-45 e NIRE 15900309485.
- 4º. Filial: Está situada na Rodovia Augusto Montenegro S/Nº, no bairro do Parque Verde, CEP: 66635-110, Belém-PA, inscrita no CNPJ 06.277.082/0005-26 e NIRE 15900353875.
- 5º. Filial: Está situada na Avenida José Bonifácio nº. 165, Galeria de lojas, no bairro de Fátima, CEP: 66090-363, Belém-PA, inscrita no CNPJ 06.277.082/0006-07 e NIRE 15900446059.

Certifico o Registro em 17/10/2018

Arquivamento 20000581726 de 17/10/2018 Protocolo 186206267 de 16/10/2018

Nome da empresa MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA NIRE 15200866845

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35756639895907





CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO.

A sociedade tem como objeto social os Serviços de Manipulação de Produtos Farmacêuticos sob Encomenda, Manipulação de Cosméticos e Alopáticos sob Encomenda e Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal no país, dividido em 130.000,00 (cento e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
EDNA EILLEN MCPHEE ALMEIDA	40	52.000	R\$ 52.000,00
GRACIETTE DACIER LOBATO MCPHEE	20	26.000	R\$ 26.000,00
HUMBERTO LOBATO MCPHEE	40	52.000	R\$ 52.000,00
TOTAL	100	130.000	R\$ 130.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento de sócios que representem a maioria absoluta de votos calculados em relação a totalidade do capital social, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, observando o seguinte:

Parágrafo Primeiro: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo segundo: Findo prazo para exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade é exercida **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** por todos os sócios com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos(s) outro(s) sócios(s).

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao término do exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, podendo ainda, levantar balanços e apuração de resultados mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Certifico o Registro em 17/10/2018

Arquivamento 20000581726 de 17/10/2018 Protocolo 186206267 de 16/10/2018

Nome da empresa MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA NIRE 15200866845

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35756639895907





CLÁUSULA DECIMA: DO PRÓ-LABORE.

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, mas prosseguirá com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA SAÍDA DOS SÓCIOS.

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, e as demais em 60 (sessenta), 90 (noventa), 120 (cento e vinte), 150 (cento e cinquenta) e 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.

As deliberações relativas à aprovações das quotas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantidades se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Certifico o Registro em 17/10/2018

Arquivamento 20000581726 de 17/10/2018 Protocolo 186206267 de 16/10/2018

Nome da empresa MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA NIRE 15200866845

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35756639895907





CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca do município de Belém no Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

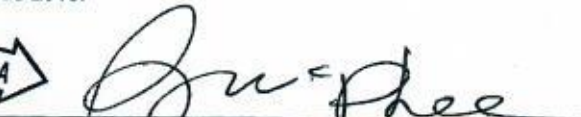
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém-PA, 28 de Agosto de 2018.

KÓS MIRANDA


EDNA EILLEN MCPHEE ALMEIDA
CPF (MF) 424.386.912-04

KÓS MIRANDA


GRACIETTE DACIER LOBATO MCPHEE
CPF (MF) 026.579.612-15

KÓS MIRANDA


HUMBERTO LOBATO MCPHEE
CPF (MF) 562.918.922-00





186206267

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
PROTOCOLO	186206267 - 16/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200866845
CNPJ 06.277.082/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018
SOB N: 20000581726

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20000581726
051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000581726

FILIAIS

NIRE 15900278016
CNPJ 06.277.082/0002-83
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO, BELÉM - PA
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

17/10/2018

1

Certifico o Registro em 17/10/2018
Arquivamento 20000581726 de 17/10/2018 Protocolo 186206267 de 16/10/2018
Nome da empresa MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA NIRE 15200866845
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 35756639895907



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.277.082/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2004
NOME EMPRESARIAL MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHARMAPELE-FARMACIA DE MANIPULACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO FURTADO	NÚMERO 1183	COMPLEMENTO *****
CEP 66.035-350	BAIRRO/DISTRITO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2020** às **08:19:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.239.053-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 06.277.082/0001-00	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200866845
NOME EMPRESARIAL MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PHARMAPELE FARMACIA DE MANIPULACAO		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO AVE CONSELHEIRO FURTADO, 1183 BATISTA CAMPOS CONSELHEIRO FURTADO		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/07/2004	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 09/04/2020 às 09:30:14 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 06.277.082/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:13 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **1472.C212.49FB.1E8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.239.053-7

CNPJ: 06.277.082/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:29:41 do dia 21/01/2020

Válida até: 17/06/2021

Número da Certidão: 702020080550087-1

Código de Controle de Autenticidade: F8CF99C1.2F50BC95.A6F110ED.8135F54L

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.239.053-7

CNPJ: 06.277.082/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:29:41 do dia 21/01/2020

Válida até: 17/06/2021

Número da Certidão: 702020080550048-9

Código de Controle de Autenticidade: 410276B4.E8AA1052.BDE9B6EA.60B3PP65

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.277.082/0001-00
Razão Social: MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO 1183 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66035-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403422091685440

Informação obtida em 06/05/2020 11:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CARTÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO: 1867/2020

ENTRADA: 01/04/2020

USUÁRIO: MC COMÉRCIO DE PRUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA / PHARMAPELE
CONSELHEIRO

ASSUNTO: L.F.

ORIGEM: DVSDM

PROTOCOLISTA: ELOÍSA HELENA

FONES: DVSA/DVSE - 3184-6135

DVSCEP/DVSDM - 3184-6133

CASA DO AÇAÍ - 3236-1138



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 161.727-6	CNPJ / CPF 06.277.082/0001-00	DATA INSCRIÇÃO 31/05/2004	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA BAIXA -
----------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
--	--

NOME FANTASIA

LOGRADOURO AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO	NÚMERO 1183	COMPLEMENTO
---	----------------	-------------

CEP 66035350	BAIRRO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO
-----------------	--------------------------	--------------------	-----------	------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@VSMWEB.COM.BR	TELEFONE 9132235272	NIRE 15200866845
---	------------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES)	DATA INÍCIO	DATA FIM
TLPL	31/05/2004	
ISS PJ PROPRIO	31/05/2004	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
4771-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)	
4772-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4771-7/02-02	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS
2121-1/01-00	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO
2121-1/03-00	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS PARA USO HUMANO

QSA CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
424.386.912-04	SÓCIO E ADMINISTRADOR	EDNA EILEEN MCPHEE ALMEIDA	19/05/2004
026.579.612-15	SÓCIO E ADMINISTRADOR	GRACIETE DACIER LOBATO MCPHEE	19/05/2004
562.918.922-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	HUMBERTO LOBATO MCPHEE	09/12/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2020

Consulte via leitor de QR-Code



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 7139 VALIDADE 31/12/2020 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 475667A5D5DAA4D412EFF36FFC421B69

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP

NOME FANTASIA
PHARMAPELE-FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO - PROP/FARMAC. NATUREZA DE ATIVIDADE FARM.MANIP.

ENDEREÇO AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 1183 CNPJ 06.277.082/0001-00

LOCALIDADE BATISTA CAMPOS CIDADE - UF BELEM-PA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado
08:00 às 19:30 08:00 às 19:30 08:00 às 19:30 08:00 às 19:30 08:00 às 19:30 08:00 às 13:30

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	1429	EDNA EILEEN MCPHEE ALMEIDA	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 30.00 %
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****
F	4226	CÉSAR AUGUSTO LOBO SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	10:30 às 14:00	10:30 às 14:00	10:30 às 14:00	10:30 às 14:00	10:30 às 14:00	10:30 às 14:00	09:30 às 13:30
	15:00 às 19:30	15:00 às 19:30	15:00 às 19:30	15:00 às 19:30	15:00 às 19:30	15:00 às 19:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 13 de Janeiro de 2020

DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA
PRESIDENTE DO CRF-PA

Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF - PA



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.520/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 06.277.082/0001-00, residente em AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO N° 1183, BATISTA CAMPOS, BELEM-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

GRACIETE DO SOCORRO
BARARUA SOLANO:4910

Assinado de forma digital por
GRACIETE DO SOCORRO BARARUA
SOLANO:4910
Dados: 2020.05.04 11:20:48 -03'00'

segunda-feira, 04 maio, 2020

GRACIETE DO SOCORRO BARARUA SOLANO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM
COMARCA DE BELÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/05/2020 11:19:57

CONTROLE: 50271107502824

Válida até 02/08/2020 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (graciete.solano)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº DO PROCESSO:
2358/2019 – DVSDM

Nº DA LICENÇA:
2278/19



1ª VIA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2020**
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **COMÉRCIO VAREJISTA**
COMERCIALIZAR: **PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: 4771-7/02 DESCRIÇÃO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO. 1) MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS E OFICINAIS DO GRUPO I, II E III (MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, HORMÔNIOS, ANTIBIÓTICOS E CITOSTÁTICOS); 2) DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; 3) DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; 4) COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS E ALIMENTOS PERMITIDOS. *AFE: 7.09819.6, *AE: 1.36942.3

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ / CPF: 06.277.082/0001-00
LOGRADOURO: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO
COMPLEMENTO: Nº 1183
BAIRRO: BATISTA CAMPOS
MUNICÍPIO: BELÉM CEP: 66.035-350
ESTADO: PARA

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: EDNA EILEEN MCPHEE ALMEIDA
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: CRF/PA 1429

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL: BELÉM

DATA: 08/07/2019

Assinatura
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Sebastião do Nascimento